



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeada temporariamente a suplente Sr^a **ELIZABETH CRISTINA BERTUCI**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.893.655-0 SESP/PR e CPF nº 071.215.169-93; para exercício do cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira Jesuína dos Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal